PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1158, DE 25 DE AGOSTO DE 1982.

Altera tarifa da área azul.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 79 do Decreto-Lei Complementar nº 9 (L.O.M.) de 31 de dezembro de 1969.

D E C R E T A :

Art. 1º - A tarifa estabelecida pelo "Caput" do artigo 3º do Decreto Nº 994, de 19 de novembro de 1981, passa a vigorar no valor de CR$ 25,00 (vinte cinco cruzeiros).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE AGOSTO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 25, 08, 1982
PUBLICADO NO JORNAL "A Mococa"
Nº 3983 PAG 08
12, 06, 1983
MOCOCA 25, 08, 1982